



DECRETO Nº 405/2022

Esperantina - TO, 01 de abril de 2022

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o cargo em comissão, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 264/2021 de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 014\_2022, de 22 de março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº. **ROUBERVANE LEITE DA SILVA**, para exercer o Cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Iva Farias, neste município a partir desta data.

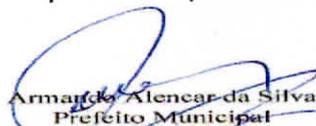
**Paragrafo Primeiro** – os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado integralmente o Decreto nº 389\_2022.

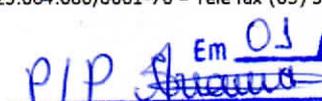
**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.**

  
Em 01/04/2022  
Secretário de Administração